

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº08/2021

Constitui Comissão necessária para promover o inventário dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM edetermina responsabilidade para sua condução.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, suas alterações e nomeação datada de 30/03/2021, Resolve:

Art 1º. Constituir Comissão necessária para promover o inventário dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM edeterminar responsabilidades para sua condução, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Gilmar Pereira Neves – MASP: 1.367669-7
 II - Paloma Pamela Braga Guedes - MASP: 1.378 411-1
 III - Luis Henrique Martins Figueiredo - MASP: 1.489.590-8
 IV –Gabrielle Martins de Almeida - MASP: 1.367 967-5
 V -Natalia Moret Barreto - MASP:1.489.754-0
 VI -Gustavo Henrique Dias Oliveira - MASP:1.490.699-4

Art 3º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação da existência/fisidade todos os materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade, bem como estabelecer e comunicar à Presidente da FUCAM as atividades da comissão e os prazos a serem cumpridos pelos responsáveis pelas unidades administrativas, podendo solicitar às unidades administrativas da FUCAM a presença de servidores para auxiliar em suas atividades.

§ 1º: Caberá aos coordenadores das unidades administrativas da FUCAM a realização do "levantamento dos materiais", bem como o "registro das características e das quantidades obtidas na etapa de levantamento", conforme orientação da Gerência de Logística e Aquisições – GLA, que acompanhará os trabalhos da comissão ora constituída. §2º: Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos materiais permanentes, será feito o inventário de transferência de responsabilidade. Art 4º-Durante o levantamento em campo, as movimentações dos materiais ficam terminantemente proibidas. Art 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

02 1488840 - 1

Editais e Avisos

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ACORDODE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº1520.01.0004518/2021-59

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Geraise Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Minas Gerais.Objeto:cooperação técnica entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento de ações de fomento à integridade nas contratações públicas nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de estudos técnicos, desenvolvimento de materiais instrucionais e realização de eventos que possam contribuir com os objetivos institucionais dos partícipes. Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 01/06/2021. Sem ônus. Signatários: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda (CGE-MG) e Raimundo Cândido Júnior(OAB/MG).

3 cm -02 1488823 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e HL SOLUÇÕES TÉRMICAS E COMÉRCIO EIRELI-ME. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9249059/2020 de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão parcial de peças, em aparelhos de ar-condicionado instalados na Sede III da DPMG. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/06/2021 e término em 01/06/2022; Suprimir os itens de nº 09 até 12 da Cláusula Terceira, item 3.2, referentes aos ares condicionados da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, que corresponderá a aproximadamente 5,11% do valor do contrato originário e, renumerar o item 13 da referida cláusula; Alterar a Cláusula Sexta, item 6.2, para o Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura passe a ser o fiscal do contrato ao invés do Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura. VALOR TOTAL: R\$ 28.273,50 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 1441.03.092.726.4150.0001.339039.21.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 23.751/2020. Signatários: Gério Patrocínio Soares e Leandro Xavier Maciel. Belo Horizonte, 01 de junho de 2021.

5 cm -02 1489379 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : LOCAÇÕES						
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CPF	RAZÃO SOCIAL/ NOME	VALOR
01	22	9210746	20/04/2021	435.365.066-15	MARIA JORGE DA SILVA	RS 5.600,00

Quartel em Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM
Ordenador de DespesasArlison Pereira Miranda, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -02 1489317 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO Policia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Policia Militar – Centro de Apoio Administrativo

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS						
Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01	02	9210857	07/04/2021	21.310.343/0001-22	CAMPOS & PIMENTEL SEGURANÇA LTDA	RS 2.370,76
02	02	9210857	09/04/2021	21.310.343/0001-22	CAMPOS & PIMENTEL SEGURANÇA LTDA	RS 7.226,95
03	06	9216717	09/04/2021	10.999.443/0001-91	SERVICE FERNANDES LTDA - ME	RS 6.351,67
04	04	9210856	20/04/2021	27.968.525/0001-71	ELIVALDO SOUZA HORTÊNCIA - ME	RS 439,73
05	05	9195907	19/04/2021	09.326.074/0001-97	MARIZA JUVÊNIA ANDRADE SILVA - ME	RS 60.659,36
06	11	9221396	29/03/2021 07/04/2021 20/04/2021	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A	RS144,77 RS 990,06 RS 260,34

Quartel em Belo Horizonte, 02 de junho de 2021

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM
Ordenador de DespesasArlison Pereira Miranda, Cap PM
Responsável Técnico

32 cm -02 1489172 - 1

EXTRATO DE EDITAL PMMG-EM/17RPM. Pregão Eletrônico; Processo 04/2021; Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de bagagem (mudança) de servidores da polícia militar de minas gerais transferidos, classificados ou movimentados, conforme Edital. Propostas: Envio ao portal de compras/MG, com abertura da Sessão às 09:00h de 18/06/2021.

2 cm -02 1488983 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO PMMG – 6º RPM x Associação Amigos da Caserna, situada no município de Lavras/MG – Convênio 23/2021. Objeto: Cooperação que propiciem a utilização do complexo desportivo da Guarnição Policial de Lavras, Espaço Híptico da 6ª RPM, por integrantes da Associação. Vigência: 28/05/2021 até 31/05/2022.

2 cm -02 1488857 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PMMG – EM/13º RPM. Pregão Eletrônico nº 02; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 09/06/2021 até às 8h de 21/06/2021, sendo pregão realizado em data de 21/06/2021 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1488844 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO A PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº06/2021, destinado a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender demanda das diversas Unidades da 1ª RPM, conforme especificações e quantidades descritas em edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0002909/2021-71 e Portal de Compras MG processo 14/2021. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 17/06/2021, a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível em https://www.compras.mg.gov.br.

3 cm -02 1488945 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo-SEI nº 1250.01.0002878/2021-35, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação do HPM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos alopatóicos para atendimento dos usuários do SISAU acometidos pela COVID-19 e internados no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais - HPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (SEI30129925).Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº:44.734.671/0001-51. Garantia: Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do

Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis) ;(90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto. Valor total: R\$ 17.008,00 (dezesete mil e oito reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.3390.30.12.0.49.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Com base em toda documentação apresentada aos autos do Processo-SEI nº 1250.01.0000273/2021-45, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação do HPM, cujo objeto é para prestação de serviços técnicos especializados paramanutenção corretiva, com o fornecimento de peças novas e originais, para duas lavadoras ultrassônicas da marca Labnews, do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (SEI 27448470).Empresa:LABCALTEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E VALIDAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 27.363.260/0001-88. Garantia O prazo de garantia das peças duráveis será conforme prazo fixado pelo fabricante não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento do produto. Valor total: R\$21.433,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais). Dotação Orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.3390.39.21.0.49.2.

8 cm -02 1488992 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 Objeto: Prestação de Serviços relacionado à Licenças WEBEX para PMMG – Acerto de Escrita: para identificar corretamente o posto do pregoeiro indicado no Pregão Eletrônico 24/2021, para que: Onde se lê: "Pregoeiro 122.705-7, 2º Sgº Sgº Lincoln Tolentino Martins", leia-se: "Pregoeiro 122.705-7, 1º Ten Lincoln Tolentino Martins".

2 cm -02 1489010 - 1

EXTRATO DE CONTRATO PMMG – CTS - Contrato nº 9.280.524/2021 – Processo de Compra 1250071 25/2021 – ARP 161/2020 - PRESIDENCIA/DIGER/DIADM/ COLIC - celebrado entre a PMMG e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA , CNPJ 04.198.254/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 licenças de software, com o objetivo de atender as demandas da Polícia Militar de Minas Gerais; Valor do contrato R\$ 42.321,00. Vigente a partir de 07/06/2021.

2 cm -02 1488980 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA- EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2021 - PF O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMD de 04/02/2021) retifica o Edital nº 03/2021, publicado no MG 76 de 20/04/2021, a fim de incluir

os Subitens 8.6.1, 8.6.2, 8.6.2.1, 8.6.2.2, 8.6.2.3, incluir no Anexo II o item XXIII e alterar o Apêndice I – Ficha Cadastral. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data – 02/06/2021

2 cm -02 1489319 - 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato (INE.3973.00) SIAD Nº 9228890/2019, que entre si celebraram o IPSM e a Empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE; Do Objeto: Manter o preço dos serviços continuados de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços PRODEMGE, conforme item 4.1.1.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Acrescer o contrato em R\$ 1.084.684,54 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a 24,9587%, em virtude da readequação na volumetria do serviço de Manutenção de Sistemas de Informação para melhor adequação técnica aos seus objetivos; Atualizar o subitem 3.1.5, da Cláusula 3ª - Da Volumetria, do contrato original; Do Preço: Passa de R\$ 4.338.738,12 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos) para o valor de R\$ 5.423.422,66 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); Das Dotações Orçamentárias: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 03 0 10 1; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termo aditivo e apostilamento anterior, não alterados pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 02/06/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, por Contratados.

6 cm -02 1489381 - 1

RESUMO DE HABILITADOS O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMD de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 02/06/2021

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Científica Prestação de Serviços Odontológicos Ltda	Clínica Odontológica

9º RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Fisioterapia Especializada Ltda	Serviço de Fisioterapia

4 cm -02 1489323 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202106030046540131.